



**EDITAL COMPLEMENTAR N. 001/2021 AO EDITAL N. 003/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem (FACSAL) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), IES com credenciamento concedido pela portaria nº. 037/2018-GAB/CEE-MT, resolvem:
2. Prorrogar até o dia 04 de agosto de 2023 o prazo para realização de inscrições no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **Gestão e Inovação** a ser ofertado no Campus Universitário de Tangará da Serra.
3. Alterar o item 30 (**Cronograma**) que passa a ter a seguinte redação:

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições	03/07/2023 a 04/08/2023	00:00h as 23:59h
Divulgação preliminar do resultado da avaliação da Carta de Intenção	09/08/2023	Até as 18:00h
Interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação da Carta de Intenção	10/08/2023	Até as 23:59h
Resultado da interposição de recurso e resultado final do processo seletivo	11/08/2023	Até as 18:00h
Realização de matrícula	14/08/2023 a 18/08/2023	Até 23:59 do dia 18/08/2023
Aula Inaugural e início do primeiro módulo	30/08/2023 e 01/09/2023	A partir das 19:00h



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



4. Em relação ao item 6 – Das Bolsas, fica a seguinte reestruturação:

Serão concedidas 10 (dez) bolsas integrais nesse curso de especialização. Desse total, 4 (quatro) serão destinadas a Profissionais Técnicos do Ensino Superior (PTES) da Universidade do Estado de Mato Grosso de qualquer Campi e 6 (seis) para agentes dos ambientes de inovação constituídos em qualquer região do Estado. As preferências serão para candidato(a)s participantes efetivamente das ações e eventos promovidos em seus respectivos ambientes, desde que devidamente comprovados.

Parágrafo Primeiro: O processo avaliativo para bolsistas segue o mesmo critério dos demais, conforme ANEXO 1 desse edital;

Parágrafo Segundo: O(A) candidato(a) que não for reprovado(a) como bolsista poderá automaticamente concorrer à vaga de aluno pagante.

5. Todas as publicações serão realizadas por meio do endereço eletrônico (<https://unemat.br/pro-reitoria/prppg/editais-de-especializa%C3%A7%C3%A3o-em-andamento>) e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA (<https://sigaa.unemat.br/sigaa/public>).

5. Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação o candidato poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do e-mail ([especializacaogestao@unemat.br](mailto:especializacaogestao@unemat.br)) ou diretamente na Coordenação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem (FACSAL) do Câmpus de Tangará da Serra, pelo e-mail, endereço ou telefone citados no rodapé deste edital.

Cáceres-MT, 21 de julho de 2023.

**Prof. Dr. Anderson Gheller Froehlich**  
Coordenador da Especialização em Gestão e Inovação  
Agência de Inovação/Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

**Profa. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG  
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

**Câmpus Universitário de Tangará da Serra**  
Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL  
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000  
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / [www.unemat.br](http://www.unemat.br)  
Email: [especializacaogestao@unemat.br](mailto:especializacaogestao@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso